



# ESTUDO SOBRE CARGA TRIBUTÁRIA/PIB X IDH

## CÁLCULO DO IRBES (ÍNDICE DE RETORNO DE BEM ESTAR À SOCIEDADE)

**EDIÇÃO MAIO DE 2018 – COM A UTILIZAÇÃO DA CARGA  
TRIBUTÁRIA E IDH DO ANO DE 2015**

**JOÃO ELOI OLENIKE  
GILBERTO LUIZ DO AMARAL  
LETÍCIA MARY FERNANDES DO AMARAL**

**16 de maio de 2018**



## ESTUDO DA RELAÇÃO DA CARGA TRIBUTÁRIA VERSUS RETORNO DOS RECURSOS À POPULAÇÃO EM TERMOS DE QUALIDADE DE VIDA

### PRINCIPAIS RESULTADOS ENCONTRADOS:

- Entre os 30 países com a maior carga tributária, o Brasil **CONTINUA SENDO** o que proporciona o pior retorno dos valores arrecadados em prol do **bem-estar** da sociedade;
- A Irlanda, seguida pelos Estados Unidos, Suíça **Suíça**, Coréia do Sul e Austrália, são os países que melhor fazem aplicação dos tributos arrecadados, em termos de melhoria da qualidade de vida de seus cidadãos;
- Também tivemos como destaque, a Irlanda, que no último estudo figurava em 5º lugar e agora aparece na liderança, como o país que, mesmo com uma carga tributária não tão elevada, consegue dar à população, serviços públicos de qualidade.
- O Brasil, com arrecadação altíssima e péssimo retorno desses valores, como último colocado, fica atrás, inclusive, de países da América do Sul, como Uruguai (12º) e Argentina (20º).

O trabalho teve por objetivo mensurar os 30 (trinta) países de mais elevada carga tributária (arrecadação tributária em relação à riqueza gerada -PIB) e verificar se os valores arrecadados estariam retornando para a sociedade, através de serviços de qualidade, que viessem a gerar **bem estar** bem-estar à população.

Para tanto, utilizamos dois parâmetros, para esse tipo de comparação: A Carga Tributária (arrecadação em relação ao PIB), que obtivemos junto à OCDE – Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico, referente ao ano de 2015 (última atualização) e também o IDH – Índice de Desenvolvimento



Humano, conforme dados do PNUD (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento), com o índice final também para o ano de 2015.

**CARGA TRIBUTÁRIA** É a relação percentual obtida pela divisão do total geral da arrecadação de tributos do país em todas as suas esferas (federal, estadual e municipal) em um ano, pelo valor do PIB (Produto Interno Bruto), ou seja, a riqueza gerada durante o mesmo período de mensuração do valor dos tributos arrecadados, sendo, como exemplo, no Brasil:

<b>Ano de 2015</b>	<b>Em R\$ mil</b>
ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA:	R\$ 2.000.019
PIB:	R\$ 5.995.786
<b>C.T.:</b>	<b>33,36%</b>

### **IDH – ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO**

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é uma medida comparativa de riqueza, alfabetização, educação, esperança de vida, natalidade e outros fatores para os diversos países do mundo. É uma maneira padronizada de avaliação e medida do bem-estar de uma população, especialmente o bem-estar infantil. O índice foi desenvolvido em 1990 pelo economista paquistanês Mahbubul Haq e vem sendo usado desde 1993 pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, em seu relatório anual.

O IDH é um índice que serve de comparação entre os países, com o objetivo de medir o grau de desenvolvimento econômico e a qualidade de vida oferecida à população. Este índice é calculado com base em dados econômicos e sociais. O IDH vai de 0 (nenhum desenvolvimento humano) a 1 (desenvolvimento humano total). Quanto mais próximo de 1, pode-se afirmar que esse país é o que atingiu maior grau de desenvolvimento.



## **IRBES – ÍNDICE DE RETORNO DE BEM ESTAR À SOCIEDADE**

Para atingirmos o objetivo deste estudo, providenciamos a criação de um índice que pudesse demonstrar o nível de retorno à população dos valores arrecadados com tributos, em cada país.

O **IRBES – Índice de Retorno De Bem-Estar Bem-Estar à Sociedade**, é resultado da somatória da carga tributária, ponderada percentualmente pela importância deste parâmetro, com o IDH, ponderado da mesma forma.

### **METODOLOGIA DO ESTUDO**

O *ranking* é determinado pela ordem decrescente do valor calculado referente ao IRBES de cada país. Quanto maior o valor deste índice, melhor é o retorno da arrecadação dos tributos para a população.

O IRBES é decorrente da somatória do valor numérico relativo à carga tributária do país, com uma ponderação de 15%, com o valor do IDH, que recebeu uma ponderação de 85%, por entendermos que o IDH elevado, independentemente da carga tributária do país, é muito mais representativo e significativo do que uma carga tributária elevada, independentemente do IDH. Assim sendo, entendemos que o IDH necessariamente deve ter um peso bem maior para a composição do índice.

A seguir, expomos a tabela com o resultado final (RANKING) encontrado através deste estudo:

DESCRIMINAÇÃO	IRBES - ÍNDICE DE RETORNO AO BEM ESTAR DA SOCIEDADE				
	RANKING	ANO 2015	ANO 2015	ÍNDICE OBTIDO	RESULTADO
30 PAÍSES DE MAIOR TRIBUTAÇÃO	C.T SOBRE O PIB	IDH	IRBES	RANKING	RANK. ANTEIOR
IRLANDA	23,10%	0,923	166,89	1º	5º
ESTADOS UNIDOS	26,20%	0,920	163,07	2º	3º
SUIÇA	27,70%	0,939	162,96	3º	1º
CORÉIA DO SUL	25,20%	0,901	162,61	4º	2º
AUSTRÁLIA	28,20%	0,939	162,39	5º	4º
JAPÃO	30,70%	0,903	156,45	6º	7º
CANADÁ	32,00%	0,920	156,40	7º	6º
ISRAEL	31,30%	0,899	155,42	8º	9º
REINO UNIDO	32,50%	0,909	154,89	9º	10º
NOVA ZELÂNDIA	33,00%	0,915	154,83	10º	8º
NORUEGA	37,40%	0,949	152,66	11º	16º
URUGUAI	27,00%	0,795	151,53	12º	14º
REPÚBLICA TCHECA	33,30%	0,878	151,34	13º	15º
ESPAÑA	33,80%	0,884	151,27	14º	12º
ISLÂNDIA	36,70%	0,921	151,08	15º	21º
ALEMANHA	37,10%	0,926	151,05	16º	11º
ESLOVÁQUIA	32,30%	0,845	149,68	17º	13º
LUXEMBURGO	36,80%	0,898	149,01	18º	19º
ESLOVÊNIA	36,60%	0,890	148,56	19º	18º
ARGENTINA	32,10%	0,827	148,38	20º	17º
GRÉCIA	36,40%	0,866	146,75	21º	20º
DINAMARCA	43,90%	0,925	143,14	22º	24º
BÉLGICA	42,80%	0,896	141,94	23º	22º
ÁUSTRIA	42,70%	0,893	141,80	24º	23º
ITÁLIA	42,30%	0,887	141,75	25º	27º
SUÉCIA	44,01%	0,910	141,74	26º	28º
FRANÇA	43,20%	0,897	141,57	27º	26º
HUNGRIA	39,00%	0,836	141,21	28º	25º
FINLÂNDIA	42,90%	0,895	141,74	29º	21º
<b>BRASIL</b>	<b>33,36%</b>	<b>0,754</b>	<b>140,74</b>	<b>30º</b>	<b>30º</b>

CARGA TRIBUTÁRIA 2015 - FONTE OCDE



IDH 2015 FONTE - ONU

### **Estudo e Pesquisa de responsabilidade:**

#### **IBPT – Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação:**

- Entidade criada em 12/12/92, cujo objetivo é a difusão de sistemas de economia legal de impostos; divulgação científica do tema; estudo de informações técnicas para a apuração e comparação da carga tributária individual e dos diversos setores da economia; e, análise dos dados oficiais sobre os tributos cobrados no Brasil.

<http://www.ibpt.org.br>

### **Coordenação:**

**Prof. JOÃO ELOI OLENIKE**, tributarista, contador, auditor, professor de gestão e planejamento tributário. Presidente-Executivo do IBPT – Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação.

*e-mail:* [olenike@ibpt.org.br](mailto:olenike@ibpt.org.br)

**Dr. GILBERTO LUIZ DO AMARAL**, advogado tributarista, auditor, consultor de empresas, professor de pós-graduação em direito e planejamento tributário.

*e-mail:* [gilberto@ibpt.org.br](mailto:gilberto@ibpt.org.br)

**Dr. LETÍCIA MARY FERNANDES DO AMARAL**, advogada tributarista, consultora internacional, professora de direito tributário.

*e-mail:* [leticia@ibpt.org.br](mailto:leticia@ibpt.org.br)